

Crédito Comercial, Financiamento Bancário e Crescimento Industrial em Juiz de Fora 1890 / 1930¹

Anderson Pires²

Resumo

O artigo procura analisar a relação entre o crédito comercial, o sistema bancário e o desenvolvimento industrial em Juiz de Fora. Para isso, leva em consideração os dados fornecidos por fontes como inventários de empresários e falências de firmas industriais do município no período em questão. A partir destes dados, demonstra que o financiamento bancário de curto prazo através de instrumentos como o desconto de títulos foi essencial para o processo de industrialização de Juiz de Fora, já que permitiu que o principal mecanismo de acumulação e investimento industrial no período – a retenção e reinversão de lucros das firmas - fosse possível. Dessa maneira, o sistema bancário local permitiu que formas de poupanças agrícolas acumuladas no próprio município fossem canalizadas para o setor industrial em expansão, uma das principais características de um mercado financeiro e de capitais que vinha se desenvolvendo na cidade.

Palavras-Chave

História Financeira e Bancária, Economia Cafeeira, Industrialização, História Regional, Zona da Mata Mineira.

Abstract

This article analyzes the relationship of commercial credit, the banking system, and industrial development in Juiz de Fora. To do so, it takes into account the data provided by sources such as business inventories and bankruptcies of industrial firms of the municipality during the period in question. From these data, it shows that short-term bank financing through instruments such as discount bills was essential to the process of industrialization of Juiz de Fora, since it enabled the main mechanism of industrial accumulation and investment at that time - the retention and reinvestment of company profits. Thus, the local banking system allowed for agricultural forms of savings accumulated in the municipality itself to be channeled to the expanding industrial sector, one of the main features of a financial and capital market that was developing in the city.

Keywords

History of Banking and Finance, Coffee Industry, Industrialization, Regional History, *Zona da Mata* of Minas Gerais.

¹ Este trabalho é parte integrante da tese de doutoramento defendida na Universidade de São Paulo em 2005 e recentemente publicada com o título de **Café, Finanças e Indústria: Juiz de Fora (1889/1930)**. Edições Funalfa, Juiz de Fora, 2009.

² Professor de História Econômica na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

O processo de industrialização de Juiz de Fora já foi suficientemente estudado e, recentemente, as análises vêm privilegiando as suas articulações com a economia cafeeira na forma como ela se organizou na região da Mata de Minas, ou seja, condicionado ao mesmo tempo tanto pela capacidade de dinâmica e diversificação geradas na estrutura de produção local quanto por seus *limites* enquanto área de produção agroexportadora periférica. Em outras palavras, por um lado, ao refletir o potencial gerado na produção agrária de exportação, a industrialização de Juiz de Fora foi direta ou indiretamente o resultado dos elos de encadeamento originados na produção cafeeira, tanto na sua dimensão prospectiva quanto retrospectiva; por outro, ao refletir os *limites* impostos por sua posição periférica, a estrutura industrial local se marcou por características próprias, específicas, principalmente se compararmos sua *dimensão média* frente aqueles parques industriais originados nos principais núcleos de produção cafeeira existentes no país.

Em que pese tantos trabalhos sobre o tema, vários aspectos ainda não foram considerados, principalmente se levarmos em conta o universo das finanças e do crédito, sem o qual a industrialização local não teria sido possível. Mais especificamente, a forma como se deu a *origem do capital e o financiamento do processo* deve ser aprofundada para averiguarmos suas eventuais articulações com os fluxos de recursos originados na própria economia regional. Sendo assim, daremos especial atenção à confluência dos determinantes mais importantes das forças de oferta e demanda de recursos de financiamento no âmbito econômico local e regional como fundamento para a constituição de um mercado de crédito e capitais na região e, a partir dele, do delineamento desta economia como espaço econômico delimitado e próprio.

Naquele que talvez seja ainda o mais importante trabalho sobre a industrialização de Juiz de Fora, Domingos Giroletti (1980) nos fornece alguns elementos que podemos, aqui, tomar como ponto de partida de análise, apesar das várias discordâncias. No seu entender, o processo de industrialização do município pode ser dividido em duas fases, a saber: uma primeira, que se estende desde suas origens até o final dos anos 1880, foi marcada pelo predomínio das pequenas unidades, com escassos níveis de mecanização da produção, limitada produtividade e pouco investimento de capital, pequeno número de operários, etc.; uma fase em que o proprietário mal se distinguia do produtor direto, podendo ser considerada, como o próprio autor reconhece mais como uma fase de constituição de *oficinas e manufaturas* do que de indústrias propriamente ditas. A segunda fase teria surgido no final da década de 1880 e início da

de 1890, onde predominaram estabelecimentos maiores, com maior nível de investimento de capital, maior produtividade e economias de escala, sendo a produção mais mecanizada e envolvendo um número bem maior de operários em unidades que, neste momento, podem ser consideradas propriamente como *unidades fabris*. Nesta fase teriam surgido as sociedades anônimas, em grande parte como resultado da necessidade de reunião de um maior volume de capital em torno do processo de produção (GIROLETTI, 1980, p. 172 ss).

Já no quadro traçado pelo autor para a origem do capital industrial e dos agentes sociais do processo de industrialização, em que pese uma excessiva ênfase dada aos imigrantes de origem alemã portadores de uma suposta mentalidade “*self made man*”, teríamos uma situação bastante próxima daquela que predominou em outros núcleos de produção agroexportadores: a presença maior ou menor do capital comercial e de comerciantes, de imigrantes de origens várias (e não apenas alemã), de profissionais liberais, da reinversão de recursos acumulados na própria atividade manufatureira e/ou industrial e do capital agrário, que tem participação significativa mais em investimentos de infra-estrutura e serviços, mas que não deixa de ter, também, sua presença na constituição de unidades fabris (MONTEIRO, 1985; SUZIGAN, 1986).

Interessa a esta análise, neste momento, mais como ocorreu o processo de evolução da estrutura industrial de Juiz de Fora do que suas origens propriamente ditas. Em outras palavras, interessa-nos mais como se deu a passagem de uma fase à outra, ou como pequenas unidades fabris cresceram ou se constituíram em médias ou “grandes” unidades no município, com origem local ou como resultado de investimentos de recursos acumulados em outras regiões de Minas ou do país.

Não que esta tenha sido, necessariamente, a regra geral a caracterizar o processo. Várias unidades fabris vão se originar em torno da Primeira Guerra Mundial concretizando o início de um processo de diversificação setorial da indústria do município: muitas tinham dimensões que poderiam ser consideradas como grandes, mesmo se compararmos com padrões predominantes em centros como Rio e São Paulo, enquanto outras, originadas na fase anterior, ainda mantinham um padrão basicamente de oficinas e manufaturas. Esta talvez seja uma das principais críticas feitas a esta cronologia da industrialização de Juiz de Fora, já que pressupõe, mesmo que *implicitamente*, uma evolução gradual e retilínea que esteve longe de caracterizar o processo, bastante complexo se considerarmos os distintos condicionantes locais e regionais a lhe configurarem, em vários aspectos, uma constituição específica. Na

verdade, não só existem grandes unidades na primeira fase como também muitas pequenas e médias na segunda, sendo o predomínio de uma ou outra dependente do setor da indústria, do período em que surge a unidade industrial, suas maiores ou menores possibilidades de ganho de escala, acesso a mercados “externos” (a Minas), etc.

Se avaliarmos o quadro a partir destas considerações, teríamos já alguns elementos a indicar a forma como se deu o financiamento da evolução industrial de Juiz de Fora, sendo essencial ter em mente a importância das pequenas e médias unidades fabris a caracterizar a estrutura industrial local, não apenas na sua primeira fase, como quer o autor em referência, mas também durante todo o seu processo constitutivo (LIMA, 1980; SINGER, 1977). A partir deste aspecto podemos já inferir que, analogamente a outras experiências de industrialização (COTTRELL, 1993; MATHIAS, 1972), *o volume de capital inicial para a abertura de uma firma industrial não era grande; que a reunião de poucos sócios, entre parentes e amigos principalmente, bastava para iniciar o empreendimento; que normalmente o crédito comercial de curto prazo era a mais importante fonte de financiamento; e que, de uma forma geral, a reinversão dos lucros da empresa será a tônica de seu processo de investimento, crescimento, amadurecimento e eventual diversificação.*

A verificação destas questões impõe, inicialmente, que lembremos alguns aspectos relacionados às redes comerciais das quais a cidade participou ativamente: como ponto de confluência dos fluxos comerciais que interligavam o interior da Zona da Mata e esta a outros centros industriais e comerciais como o Rio de Janeiro e também São Paulo, Juiz de Fora vai se colocar como pólo importante de uma rede mercantil que permitirá sua articulação com os principais mercados de consumo e de fornecimento de bens intermediários e de capital, tanto para a agricultura como também - e principalmente - para a indústria. Além disso, *como parte integrante desta rede de comercialização, funcionava de forma típica entre os diversos agentes envolvidos nas transações de compra e venda de mercadorias a concessão de crédito, muitas vezes tida como uma condição fundamental para a própria realização das transações.*

Numa economia em que os níveis de liquidez eram não só escassos, mas também condicionados pela sazonalidade da produção agrícola, e onde a posição dos agentes na rede comercial muitas vezes era intermediária, como elos de uma longa cadeia, a concessão deste tipo de crédito era fundamental: o varejista o concedia para seus clientes em conta corrente, o que fazia com que ele próprio necessitasse de prazo

para liquidar suas obrigações com seus fornecedores, fossem atacadistas ou industriais, por exemplo; estes, por sua vez, também recorriam a prazos para a liquidação de obrigações de seus fornecedores, fossem de mercadorias acabadas ou de matérias-primas e insumos industriais. O crédito comercial era, assim, não só um componente do processo geral de circulação de mercadorias na economia, mas muitas vezes representava a possibilidade de maiores ou menores vendas e, portanto, instrumento importante para o próprio nível de lucratividade que alguns setores poderiam obter (CROUZET, 1972, pp. 45-46; NEAL, 1997).

Deve ficar claro como as redes e circuitos comerciais envolvendo hierarquias de cidades são importantes para a consolidação de centros financeiros regionais. Para além disto, resta ainda lembrar que as redes comerciais são, muitas vezes, o ponto de partida de transações financeiras mais complexas e diferenciadas, principalmente se tivermos em mente os *instrumentos financeiros* que acabaram por desenvolver (crédito em conta corrente, contas assinadas, notas promissórias, letras de câmbio e outras) e a *abrangência geográfica* implícita nestas negociações, colocando em contato agentes e unidades econômicas muito distantes entre si, um componente fundamental quando se pensa em integração de mercados de crédito regionais (ODDEL, 1992). Se somarmos a isso suas características de *transferência e negociabilidade*³, importantes para a mobilidade de qualquer instrumento financeiro, pela flexibilidade que fornece às transações de crédito, poderemos perceber a importância que tiveram não só como elementos de dinamização das transações econômicas, mas também do próprio desenvolvimento financeiro que podem implicar numa economia com as características que tinha a economia brasileira no século XIX e início do século XX (LEVY, 1994, p. 39; HANLEY, 1995; TRINER, 1996). Quando se aventou a possibilidade de se abrir uma agência bancária do Banco de Brasil no município, em 1910, o “Jornal do Comércio” local lembrava que:

³ “O mais interessante aspecto das letras de câmbio padronizadas pelo Título XVI [do Código Comercial] era sua transferenciabilidade mediante um simples endosso e as sérias obrigações legais que implicavam para todas as partes envolvidas no seu aceite, transferência e pagamento. O comerciante que recebia primeiro a letra poderia, com seu endosso, transferi-la para qualquer outro agente. Este poderia, de forma típica, vendê-la ou descontá-la em um banco mediante desconto. O portador final da letra, por sua vez, poderia apresentá-la ao seu emissor na época do vencimento recebendo seu valor total, realizando o lucro. Esta prática, conhecida como desconto, tinha sido utilizada há muito tempo por comerciantes europeus, e foi, efetivamente, um elemento central nas operações dos primeiros bancos na Inglaterra. **O interessante é que, como no caso inglês, o Código Comercial brasileiro reconhecia e legitimava esta prática, estimulando o aceite dos títulos comerciais como uma forma de moeda.**” HANLEY, 1995, p. 54 (grifo nosso). Para o caso inglês ver, entre outros, COTTRELL, 1993, p. 06 ss.

(...) Nenhum município do Estado e cidade como o de Juiz de Fora dará tanta margem de negócio ao Banco do Brasil, não só por si como os de Rio Novo, São João Nepomuceno, Pomba, Cataguases, Ubá e Ponte Nova, ligados a Juiz de Fora pela Leopoldina, via Piau e Entre Rios e bem assim os municípios de Palmyra, Barbacena e Queluz, ligados pela Central, com os quais as grandes casas de atacado daqui, refinarias de açúcar e fábricas de tecidos, calçados, massas, móveis, mecânicas, etc., mantêm grandes transações, sendo enormíssimo o movimento de contas assinadas e letras promissórias que terão na agência do Banco desconto com grande vantagem mútua.⁴

Ou ainda em 1900, quando da implantação de um imposto sobre o desconto de letras e outras operações, o mesmo jornal criticava:

Não é estranhável a nossa insistência em combater o imposto de 8\$800 por conto de réis, nas letras e nos outros títulos de mútuo. O comércio de Juiz de Fora, dada a importância desta praça, na qual a existência de um banco torna mais freqüente as transações de crédito, é, talvez em todo o estado, o que mais padece desta exigência do fisco.

Assim a lavoura, que como o comércio, nesta época em que o numerário escasseia, vive do crédito, sustenta-se com o desconto de letras, lançado sobre o lucro de colheitas futuras. **Esta praça é, sob o ponto de vista do movimento dos descontos, a mais importante do estado, sem contestação.** O comércio local e a lavoura do município sofrem, assim, em toda a sua intensidade, a dureza do novo imposto a que o fisco dá denominação de novos e velhos direitos (...).⁵

São estas propriedades de transferência e negociabilidade que vão permitir que os bancos atuem no *desconto destes títulos*, provendo aos seus portadores a *liquidez* imprescindível para que todo o sistema funcionasse e se reproduzisse, articulando esta esfera das relações financeiras com outras e possibilitando a canalização de poupanças realizadas por estas instituições para onde a demanda de recursos era mais necessária, uma das principais funções que uma instituição bancária pode realizar em qualquer economia. De resto, cabe lembrar que a demanda e os lucros envolvidos com este tipo de instrumento acabaram por tornar *as operações de desconto as mais importantes das instituições bancárias no período*. De acordo com Levy (1994, p. 150):

(...) As notas promissórias ou letras assinadas pelos varejistas, mesmo no auge da movimentação financeira [do Encilhamento], continuaram sendo o ativo mais negociado na economia e a operação de desconto a mais importante no mercado bancário (...).

Podemos aquilatar a importância desta forma de crédito comercial e suas implicações na economia local e regional através da análise de dados contábeis de indústrias de Juiz de Fora presentes em *inventários de industriais*. Este tipo de informação é extremamente raro, dado o fato de que como as pequenas, médias e muitas vezes grandes unidades industriais se organizavam como sociedades simples ou

⁴ Jornal do Comércio (daqui para frente JC) 30/06/1910.

⁵ JC 13/10/1900 (grifo nosso).

individuais, não estavam sujeitas a demonstrações financeiras, ao contrário das sociedades anônimas, sendo sua contabilidade confinada à própria empresa e perdida na quase totalidade dos casos. Dessa maneira, apenas com a morte de um dos sócios industriais (ou de sua cônjuge) e sendo a fábrica parte do patrimônio do inventariado, havia o levantamento e a demonstração contábil do estabelecimento, incluindo seu balanço, relação de credores e devedores, contrato da sociedade, etc.

Iniciaremos a análise verificando a *estrutura do capital* de algumas unidades industriais para termos uma idéia da *proporção do capital fixo e circulante* nestas unidades, e, a partir daí, inferirmos os elementos que pretendemos neste momento da análise. As empresas em questão são: *Costa e Irmão* (fábrica de banha e produtos suínos), *Companhia Têxtil Bernardo Mascarenhas* (Têxtil), *Estamparia Universal* (Tardio e Cia., fábrica de produtos de folhas de flandres), *Fábrica Stiebler* (malhas e meias) e *Jorge Miguel e Irmão* (fábrica de massas alimentícias, bebidas alcoólicas, secos e molhados). Os balanços se encontram organizados nas tabelas abaixo.

Tabela 01
Balanço da firma Costa e Irmão – 1916

Fábrica Costa e Irmão – Balanço em 31 de janeiro de 1916 – Ativo	
Devedores em conta corrente.....	45:606\$920
Títulos a receber (saques em cobrança – Banco de Crédito Real).....	51:559\$300
Caixa (dinheiro em moeda corrente).....	9:387\$080
Móveis e utensílios.....	5:166\$447
Bens de raiz (prédio da fábrica e dependências).....	35:270\$380
Benfeitorias.....	1:018\$204
Maquinismos.....	17:370\$144
Semoventes.....	1:071\$500
Mercadorias.....	96:230\$005
<i>Total</i>	<i>262:679\$980</i>
Capital fixo (bens de raiz; benfeitorias e maquinismos).....	53:658\$728
% do total.....	20,42
Capital circulante (devedores em c/c; títulos a receber; caixa; mercadorias).....	202:783\$305
% do total.....	77,19
Devedores (em c/c e títulos a receber).....	97:166\$220
% do total.....	36,99

FONTE: Inventário ID 2531 Cx. 311B – Arquivo da UFJF.

Tabela 02

Balço da Companhia Têxtil Bernardo Mascarenhas – 1916

Cia. Têxtil Bernardo Mascarenhas – Balço em 2 de fevereiro de 1916 - Ativo	
Móveis e utensílios.....	1:000\$000
Matéria prima.....	35:000\$000
Mercadorias.....	180:000\$000
Maquinismos.....	180:000\$000
Prédio da fábrica.....	130:000\$000
Devedores em c/c.....	349:569\$399
Devedores por títulos	
Cia. Cedro e Cachoeira.....	1:052\$469
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	32:542\$430
Banco de Crédito Real de MG.....	43:598\$218
Cia. Mineira de Eletricidade.....	12:100\$000
Coletoria Federal.....	3:000\$000
<i>Total.....</i>	<i>967:862\$516</i>
Capital fixo (maquinismos e prédio).....	310:000\$000
% do total.....	32,02
Capital circulante (móveis; matéria-prima; mercadorias; devedores).....	657:862\$516
% do total.....	67,97
Devedores (em c/c e por títulos).....	441:862\$516
% do total.....	45,55

FONTE: Inventário ID 2536 Cx. 312B – Arquivo da UFJF.

Tabela 03

Balço da Fábrica Stiebler – 1918

Fábrica Stiebler	
Balço em 09 de outubro de 1918 - Ativo	
Casa onde funciona a fábrica.....	30:000\$000
Móveis, utensílios e máquinas.....	66:000\$000
Semoventes.....	360\$000
Devedores em conta corrente.....	55:345\$300
Devedores por títulos.....	210\$000
Caixa	
Saldo em dinheiro.....	5:401\$800
Saldo em bancos.....	76:168\$600
<i>Total.....</i>	<i>233:485\$700</i>
Capital fixo (casa; móveis, utensílios e máquinas).....	96:000\$000
% do total.....	41,11%
Capital circulante (devedores em c/c; caixa).....	137:125\$700
% do total.....	58,72%
Devedores (em c/c e títulos).....	55:555\$300
% do total.....	23,79%

FONTE: Inventário ID 2659 Cx. 323B – Arquivo da UFJF.

Tabela 04
Balanco da Fábrica Jorge Miguel e Irmão – 1920

Fábrica Jorge Miguel e Irmão – Balanço em 14 de agosto de 1920 - Ativo	
Mercadorias.....	168:497\$700
Semoventes.....	500\$000
Maquinismos.....	46:997\$000
Móveis e utensílios.....	9:355\$000
Imóveis.....	107:009\$900
Devedores.....	276:161\$460
Dinheiro em cofre.....	17:668\$636
<i>Total.....</i>	<i>626:189\$696</i>
Capital fixo (imóveis e maquinismos).....	154:006\$900
% do total.....	24,59
Capital circulante (mercadorias; móveis e utensílios)	
Devedores; dinheiro em cofre.....	471:682\$796
% do total.....	75,32
Devedores	276:161\$460
% do total.....	44,10

FONTE: Inventário ID 2818 Cx. 338B – Arquivo da UFJF.

Tabela 05
Balanco da Fábrica Estamparia Universal – Tardio e Cia. – 1920

Estamparia Universal – Balanço em 12 de julho de 1920 – Ativo	
Máquinas, acessórios, móveis e utensílios.....	23:390\$000
Mercadorias.....	34:173\$090
Devedores em c/c.....	25:051\$062
Caixa.....	100\$000
Combustíveis.....	160\$000
Seção elétrica.....	4:358\$800
Seguro contra fogo.....	131\$250
Privilégios.....	200\$000
Imóveis.....	12:000\$000
<i>Total.....</i>	<i>99:565\$002</i>
Capital fixo (máquinas, acessórios, móveis e utensílios; instalação elétrica, imóveis).....	39:748\$800
% do total.....	39,92
Capital circulante (mercadorias, devedores em c/c, combustíveis, privilégios).....	59:684\$952
% do total.....	59,94
Devedores em c/c	25:051\$062
% do total.....	25,16

FONTE: Inventário ID 2814 Cx. 337B – Arquivo da UFJF.

Percebe-se nitidamente pelo balanço das empresas que o montante do capital fixo nunca supera a metade dos ativos das mesmas, variando entre 10 e 40% no máximo. Por outro lado, o capital circulante apresenta uma proporção sempre majoritária, variando entre 60 e 90% dos ativos das firmas do conjunto da amostra. As implicações desta situação para o financiamento das empresas também são nítidas (CROUZET, 1972, pp. 44-46; HABER, 1997, p. 149-150): *há uma maior necessidade*

de crédito de curto prazo (associado ao fornecimento de matérias-primas, insumos, financiamento dos estoques de mercadorias, etc.) do que de financiamento de longo prazo (normalmente vinculado às necessidades de investimento em máquinas, edificações, benfeitorias, etc.). Além disso, pode-se verificar que, junto com o ativo “mercadorias”, as quantias envolvidas com os devedores (em conta corrente ou por títulos) sempre têm também uma participação muito importante, invariavelmente compondo a maior parte do capital circulante, o que significa que a parcela mais importante dos fluxos de recursos para estas unidades industriais se encontrava também sob a forma de crédito de curto prazo, o que vem ao encontro da participação das unidades e da própria cidade nas redes de crédito que explicitamos acima.

Mas outra dimensão para esta análise surge quando consideramos que, à medida que estamos numa cadeia de crédito, se as empresas concedem crédito de curto prazo, elas também o recebem para os seus gastos correntes. O passivo das unidades industriais do município será aprofundado posteriormente, mas podemos afirmar pelos elementos de que dispomos que *será a partir desta cadeia de crédito e débitos que estas indústrias vão conseguir realizar seus projetos de investimentos a partir de recursos internos*, (CROUZET, 1972; NEAL, 1997). *Em outras palavras, à medida que conseguem adiar seus dispêndios monetários com gastos correntes, estes poderão ser canalizados para gastos de investimentos, conjuntamente com aqueles recursos que se originam a partir dos lucros retidos*⁶. Tal situação se torna mais visível ainda se tivermos em mente que, *na existência de um sistema bancário que permita a realização regular da operação de desconto de títulos de curto prazo*, há uma concessão geral de liquidez no interior da economia que tornará estes gastos possíveis. Desta forma, o processo de reinversão de recursos originados internamente nas unidades fabris para objetivos de ampliação e melhoria da produção e investimentos ganha novas dimensões a partir da existência destas redes de crédito – incluído nelas o aparelhamento bancário. De acordo com Triner (1996, p. 60):

(...) As demonstrações financeiras dos bancos brasileiros sugerem que a estrutura bancária contribuiu para a estabilidade e crescimento econômico durante a Primeira República. Por todas as medidas, o sistema bancário cresceu rapidamente. Ele apoiou um crescente nível de transações financeiras de uma forma economicamente racional. A função dos bancos como intermediários na acumulação e alocação de capital aumentou durante o período. Os bancos contribuíram para o

⁶ “...o desenvolvimento do sistema de crédito ajudou também à formação de capital no setor industrial: a obtenção de matérias-primas sob crédito e a obtenção de adiantamentos de comerciantes permitia o acesso ao capital circulante reservando seus próprios recursos para a aplicação em capital fixo.” CROUZET, 1992, p. 64.

crescimento econômico aumentando a eficiência das transações e, no mínimo, fornecendo uma fonte crescente de crédito de curto prazo que liberou recursos para a formação de capital. O volume real dos saldos bancários cresceu a uma taxa mais rápida do que aquela da economia, indicando que o sistema bancário serviu para acumular e realocar uma crescente parcela dos recursos financeiros do país.

Ora, além de sua importância para o setor industrial em si, *este processo de financiamento adquire um significado maior ainda quando percebemos que foi ele que permitiu que um dos principais mecanismos de gênese e formação do capital industrial na cidade se efetivasse: a acumulação, expansão e transformação de feições do capital comercial*. O processo é conhecido e já foi descrito em algumas oportunidades para a própria realidade de Juiz de Fora (GIROLETTI, 1980). Basicamente, como este processo de crescimento via reinversão de lucros para algumas *unidades comerciais* ocorria num ambiente marcado por grandes oscilações na taxa de câmbio, choques e restrições de oferta de produtos importados, etc., criavam-se inúmeras oportunidades de investimentos na produção local de manufaturados a custos competitivos, mesmo que em escalas mínimas, implicando em pequenos gastos com aquisição de bens de capital e permitindo que mesmo pequenas firmas comerciais pudessem realizar o investimento.

Se a evolução posterior da firma resultou no surgimento de uma média ou grande empresa industrial ou na sua manutenção meramente como um reforço da atividade comercial mais importante, diversos fatores envolvendo esta ou aquela empresa ou este ou aquele setor teriam que ser levantados para uma completa explicação. Inúmeras indústrias, entre pequenas e grandes, tiveram dessa forma a sua origem, cabendo lembrar: *Cia. Têxtil Moraes Sarmiento* (Almeida, Sarmiento e Cia. – atacado de gêneros); *Antônio Meurer* (malharia); *Rivelli e Cia.* (atacadista de gêneros e fábrica de curtume); *Pantaleone, Arcuri e Spinelli* (produção e comércio de materiais de construção); *Cia. Renato Dias* (refinaria de açúcar); *Fábrica de Pregos São Nicolau* (Casa da América – atacado de ferragens); *Cia. Dias Cardoso* (fumo, tipografia e atacado em geral); *Beghelli e Irmãos* (atacadista de gêneros e moagem); *Costa e Irmão* (fábrica de banha), para ficarmos entre poucas.

O certo é que *o mecanismo concreto de transformação do capital comercial em capital industrial, na forma como ocorreu no município, tornou-se particularmente adaptado ao sistema de crédito aqui em questão*. Mais que isto, esteve implícito nele, pois o próprio crescimento e consolidação da empresa como unidade industrial encontraram neste sistema de crédito seu fundamento mais importante. Em se tratando de um capital comercial que mantém sua natureza estreitamente vinculada à produção

agrícola de mercado interno, não deixa de ser importante verificar que *o capital comercial com a configuração que assumiu no contexto da economia agroexportadora regional desempenhou uma função imprescindível no processo de industrialização do município, principalmente se lembrarmos que sua articulação com o capital especificamente cafeeiro, de certa forma, foi apenas secundária e tangencial.*

Contudo, é a análise do *passivo* de algumas indústrias do município que vai revelar importantes aspectos das relações de crédito que estamos destacando aqui. Para tal podemos dispor de uma documentação relacionada às *falências* de unidades industriais de Juiz de Fora, material que, por sua própria natureza, traz detalhes das referidas transações. Dispomos ao todo de algo em torno de 50 processos, sendo *21 de firmas industriais*, inclusive algumas sociedades anônimas. A partir deles veremos principalmente a *participação dos bancos locais* no processo de financiamento de curto prazo⁷ e, também, a questão da *origem do fluxo de recursos* que, em última instância, foi o responsável pelas relações de crédito em apreço.

No que se refere à questão da origem dos recursos deve ficar claro que, em se tratando de uma rede de crédito inter-regional, *há várias empresas que se localizam fora do município e região*, o que reflete o contato comercial e financeiro entre praças distintas. Não é de surpreender, portanto, uma presença *maciça* de firmas radicadas em espaços econômicos “externos” ao da região, com predomínio do Rio de Janeiro e São Paulo, cidades com as quais Juiz de Fora mantinha contatos comerciais constantes não só no que se refere ao fornecimento de insumos, bens intermediários e bens de capital, mas também como importantes mercados consumidores. Algumas empresas destas praças aparecem em diversos processos, a demonstrar a regularidade das transações: é o caso, por exemplo, de empresas como *Richard Wichelo e Cia.*, *Comptoir Technique Brésilien*, *Edwards e Cia.*, *Cia de Anilinas e da Cia. Têxtil S.A.* (todas do Rio); ou da *Cia. Melhoramentos*, *Theodor While e Cia.*, *Altieri e Irmãos*, *Klabin, Irmão e Cia.*, entre outras de São Paulo. É natural que seja assim. A presença de empresas de fora do âmbito regional e local só demonstra a participação freqüente e ativa do município, como provedor ou comprador de mercadorias, em um circuito já devidamente analisado e que articulava os principais municípios da região Centro-Sul, além de outras regiões do país (LEVY, 1994; HABER, 1996, p. 33).

⁷ Uma autora já afirmou que “(...) talvez a melhor forma de discernir a próxima conexão entre os bancos e as indústrias seja através das falências industriais...” (LAMOREAUX, 1986, p. 685).

Além disso, também já observamos a “dependência” do município em relação a estes centros no que diz respeito à aquisição de insumos e maquinário, uma decorrência de sua posição periférica frente a estes núcleos. Sendo assim, repetimos, não é de se surpreender que surjam empresas de outras regiões: o crédito comercial, obtido normalmente por adiantamento da mercadoria e concessão de prazo de pagamento, surge com a própria atividade da troca, se ampliando no espaço na medida da própria expansão dos mercados, do qual Juiz de Fora fez parte, a menos que se pense o município e região como economicamente isolados no interior do país. A delimitação dos mercados de crédito de curto prazo que se quer realizar aqui, que fique claro, não implica na auto-suficiência de Juiz de Fora e da Zona da Mata.

Portanto, há indústrias que obtiveram desta forma o grosso de seu financiamento e, aparentemente, há uma relação entre o tamanho da indústria e o acesso aos mercados “externos” como fonte supridora de matérias-primas, bens de capital, etc. A firma Oscar Rodrigues e Irmão⁸, classificada como *negociantes de tecidos e proprietários da Fábrica de Tecidos São João Evangelista*, mantinha um passivo de 512:476\$400 envolvendo um total de 62 credores distribuídos entre cidades como Rio, São Paulo, Cataguases, Paraíba do Sul, além de Juiz de Fora e outras. A distribuição geográfica destes débitos deixa clara a importância de centros como Rio e São Paulo na rede de crédito em referência.

Tabela 06
Origem do crédito comercial da firma Oscar Rodrigues e Irmão –
Fábrica de Tecidos São João Evangelista – 1922

Relação de obrigações a pagar por Oscar Rodrigues e Irmão em 30 de abril de 1922		
Cidade	Valor	% do total
Juiz de Fora	192:429\$600	37,54
Cataguases	28:829\$000	5,62
Recreio	1:463\$000	0,28
Rio de Janeiro	94:963\$600	18,53
São Paulo	193:705\$500	37,79
Outras	1:085\$700	0,21
TOTAL	512:476\$500	99,97

FONTE: Falência – Processo ID 1842 65B24 - ano 1922 f. 07 AHUFJF.

Se considerarmos os recursos originados no Rio e em São Paulo de forma agregada, perceberemos que algo em torno de 288:669\$100 ou 56,32% do débito total tiveram como origem estas praças, enquanto aqueles recursos com origem local e

⁸ Falência – Processo ID 1842 65B24 – Cx. 1462 – ano 1922 – Arquivo Histórico da UFJF.

regional (de Juiz de Fora, Cataguases e Recreio) somam 222:721\$600 ou 43,44% do total. Deve ser considerado também, no entanto, que se tomarmos os valores de forma não agregada, a participação de Juiz de Fora é quase igual à de São Paulo e bem superior à do Rio de Janeiro, o que não deixa de ter importância se consideramos que traduzem relações entre indústrias e casas comerciais exclusivamente no espaço local e regional.

O mesmo basicamente pode ser dito da firma de Álvaro Izento⁹, designado como *industrial, estabelecido com fábrica de tecidos de malha*, cujos débitos se acham discriminados abaixo.

Tabela 07
Origem do crédito comercial da Firma Álvaro Izento
Fábrica de tecidos de malha -1929

Quadro Geral dos Credores Admitidos à falência de Álvaro Izento – 12 de novembro de 1929		
Cidade	Valor	% do total
Juiz de Fora	33:973\$350	12,77
Rio de Janeiro	209:486\$230	78,77
São Paulo	22:481\$600	8,45
TOTAL	265:941\$180	99,99

FONTE: Falência – Processo ID 1795– ano 1929 – Arquivo Histórico da UFJF – f. 33.

Mas o predomínio do crédito comercial de origem externa não parece ter sido tão marcante como aparenta à primeira vista, pelo menos no que se refere ao universo dos dados em questão. Talvez pelo tamanho das empresas, no cômputo geral o volume de operações entre unidades de Juiz de Fora e região é mais importante do que pode parecer. Podemos analisar alguns casos específicos e tomá-los como exemplo da importância que assumiram estas operações. Assim, Judith Fernandes de Carvalho¹⁰, também proprietária de uma fábrica de tecidos de malha, possuía um passivo de 135:828\$590, assim distribuídos:

Tabela 08
Origem do crédito comercial de Judith Fernandes de Carvalho
Fábrica de tecidos de malha – 1929

Cidade	Valor	% do total
Juiz de Fora	97:021\$930	71,42
Rio de Janeiro	16:831\$600	12,39
São Paulo	21:975\$060	16,17
TOTAL	135:828\$590	99,98

FONTE: Falência – Processo ID 1809 – Cx. 1439 – ano 1929 – f. 10.

⁹ Falência – Processo ID 1795 – Cx. 1431 – ano 1929 – Arquivo Histórico da UFJF.

¹⁰ Falência – Processo ID 1809 – Cx. 1439 – ano 1929 – Arquivo Histórico da UFJF.

Pode-se perceber, nesta firma, que nem a soma dos valores originados no Rio e em São Paulo é suficiente para cobrir os créditos de origem na cidade. Também é este o caso da fábrica de tecidos de malha São Pedro¹¹. Seus débitos totais assumiam o montante de 314:421\$084, dos quais 181:764\$898 (57,80%) originados em Juiz de Fora; a segunda praça a ter destaque no montante total dos débitos é o Rio de Janeiro (126:987\$406 ou 40,38%), seguido de Valença (4:000\$ ou 1,27%), São Paulo (com apenas 903\$200 ou 0,28%), Salvador (559\$300) e Recife (206\$300).

Também há casos fora do setor têxtil em que se mantém este padrão. Por exemplo, a Borges de Mattos e Cia.¹², firma com *indústria e comércio de tamancaria e chinelaria*, de um passivo de 36:682\$390, cerca de 78,97% (28:968\$890) de Juiz de Fora e região e apenas 21,02% (7:713\$500) do Rio de Janeiro. A firma Jorge Miguel e Irmão, designada como *fábrica de massas alimentícias, bebidas e vassouras e o comércio das mesmas*¹³, também mantém uma parcela significativa de seu débito na cidade de Juiz de Fora. Do passivo total de 425:334\$950, cerca de 53,86% (229:113\$950) originaram-se no município; a participação do Rio é de 22,50% (95:704\$600), enquanto a de São Paulo é de apenas 10,28% (43:740\$600), entre outras cidades, como Vespasiano e Pedro Leopoldo, ambas em Minas Gerais, que somam 56:775\$800 (13,34%).

Há outros exemplos, mas julgamos estes suficientes para constatarmos que, *mesmo com a possibilidade de os créditos de origem externa terem predominado em alguns casos, uma boa parte da origem dos recursos de curto prazo a financiar a indústria local ocorreu no circuito comercial de Juiz de Fora e região*. A dimensão das empresas, a interferência das relações pessoais, a diversificação do parque industrial local e regional, além da assimetria de informações entre as praças, podem ser considerados como elementos importantes a explicar esta situação. Em um universo social e econômico onde o nome, a pontualidade no pagamento das obrigações ou a tradição da firma na praça eram fundamentais na concessão de financiamento, as relações de crédito tendiam a se reduzir entre agentes com *conhecimento pessoal recíproco, fundamentado em laços como os de parentesco e amizade* e, assim, o universo local e regional tendia a delinear o espaço fundamental onde elas iriam ocorrer, sendo este um dos traços mais característicos dos mercados financeiros aqui em

¹¹ Falência – Processo ID 1803 – Cx. 1451 – ano 1926 – Arquivo Histórico da UFJF.

¹² Falência – Processo ID 1804 – Cx. 1452 – ano 1927 – Arquivo Histórico da UFJF.

¹³ Falência – Processo ID 1896 – Cx. 1436 – ano 1931 – Arquivo Histórico da UFJF.

consideração (LAMOREAUX, 1986). Quando uma letra podia ser emitida e pagável em um mesmo lugar, por exemplo, a prática do endosso era muito mais simplificada, já que a letra circularia numa área local onde todos os endossantes se conheciam (NEAL, 1997, p. 162 ss).

O que não deixa de ser surpreendente, principalmente se consideramos o quadro traçado pela historiografia, é encontrar tamanho volume de indústrias com a maior parte de seu financiamento de curto prazo sendo realizado principalmente com empresas locais. Se considerarmos a importância deste crédito como ativo (como débitos a receber) conjuntamente com a presença predominante de várias empresas de Juiz de Fora e região a se financiarem reciprocamente, poderemos, novamente, afirmar que talvez haja certo exagero na historiografia quando dá tanta ênfase à dependência de Juiz de Fora em relação aos mercados do Rio e São Paulo como provedores de insumos e bens de capital (GIROLETTI, 1980; PAULA, 1976).

É claro que o não desenvolvimento de um setor desta natureza com capacidade suficiente de satisfazer a demanda local *delineia um traço de “dependência” que assumimos aqui quase como um pressuposto do trabalho*; no entanto, *um mínimo de reflexão sobre estas afirmações traz questões que ainda estão longe de ser resolvidas*: por exemplo, os gastos de indústrias locais com as do Rio e São Paulo estão visivelmente vinculados a dispêndios de investimentos e, na suposição que a operação represente ampliação da produção e/ou melhoria na sua organização, com os conseqüentes aumentos dos lucros, é presumível que o investimento não só cubra seus gastos iniciais como também internalize os maiores fluxos de recursos dele decorrentes. Deve ser lembrado, além de tudo, que ao menos *uma parcela destes lucros pode ter sido realizada nos próprios mercados do Rio e São Paulo, principalmente se considerarmos sua importância como mercados de consumo para várias indústrias do município*. Assim, se num primeiro momento há transferência de recursos da economia local para aqueles centros, como pagamento de maquinário, insumos, etc. (acrescido ou não de juros), num segundo momento a tendência é de reversão destes fluxos, tanto quanto estes mesmos centros se colocaram como espaços de demanda da produção industrial local.

Mas é quanto à participação dos bancos nestes fluxos de financiamento de curto prazo, o segundo aspecto a ser considerado na análise, que veremos que, em última instância, mesmo a concessão externa de crédito comercial acabou por ser em grande parte internalizada. *As demonstrações de crédito dos processos de falência*

invariavelmente trazem as operações bancárias realizadas com este ou aquele título, o que nos permite vislumbrar qual e como teria sido a interferência do aparelhamento bancário no processo. Para isso vamos reproduzir algumas *declarações de crédito*, em um universo relativamente variado no que diz respeito ao tamanho, período, setores e vínculos maiores ou menores com outras praças ou com o mercado regional e local, mas que, de qualquer forma, deixam evidente a relação entre o financiamento industrial e o sistema bancário existente no município no período aqui em questão.

Neste sentido, pelos dados de que podemos dispor, salta aos olhos o fato de *boa parte das operações de crédito comercial entre praças distintas ou da mesma praça ser objeto de descontos bancários em um volume significativo*. Já vimos a importância destas operações para firmas com base de financiamento em recursos internos, já que ela libera recursos de outra forma represados em títulos com vencimentos futuros, recursos estes que serão utilizados no próprio movimento de giro da firma e/ou para eventuais gastos de investimento. Por outro lado, percebe-se que, na praça de Juiz de Fora, todos os bancos aí presentes participavam regularmente das operações, tanto aqueles que tinham suas matrizes no município (Crédito Real e Dias Cardoso) quanto aqueles que aí mantinham agências (Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais, Pelotense e Bank of London and South America).

No entanto, talvez o aspecto mais significativo demonstrado nas tabelas seja as operações que ocorriam entre bancos e agências de distintas praças. Nelas podemos perceber, também nitidamente, através da forma como estavam sendo liquidados os títulos, que as *operações de redesconto* eram *relativamente* comuns, principalmente quando se tratava de bancos com agências nas praças em que ocorriam as liquidações.

A presença e importância das operações de redesconto já têm sido reveladas por uma historiografia mais recente sobre os bancos e o sistema financeiro no Brasil. Por um lado, estas operações permitiam aos bancos um ajuste de suas carteiras em bases regionais, sendo os títulos de fora da praça de um banco trocados por aqueles de sua própria praça¹⁴, o que lhes fornecia, por outro lado, maior capacidade de monitoramento do devedor, diminuição dos custos e riscos da operação, além de despesas muito menores numa possível cobrança judicial. Além disso, com o redesconto, os bancos

¹⁴ “...os bancos redescotavam notas entre eles mesmos sobre bases regionais de forma a ajustar seus portfólios antes do estabelecimento da Carteira de Redescoto. O Banco de Crédito de Minas Gerais comprava notas de pequenos bancos no estado de Minas Gerais (...). As mesmas práticas provavelmente ocorreram no Rio Grande do Sul e São Paulo. O Banco do Brasil também continuou a comprar notas de bancos regionais após a Carteira de Redescoto ter sido fechada.” TRINER, 1996, p. 107.

poderiam diminuir um eventual excesso de títulos em carteira, fornecendo-lhes liquidez e liberação de recursos para novas aplicações e, dessa maneira, melhorando o nível da própria liquidez e crédito de toda economia.

Tabela 09
Declarações de crédito da falência de Álvaro Izento – 1929

Praça	Nome	Título	Valor
JF	Estado de Minas Gerais	Imposto de indústria e profissão	202\$600
JF	Cia. Fiação de Algodão	Custas de ação executiva; 3 duplicatas, 1 paga pelo Bank of London & South América e 2 pelo Banco de Crédito Real, ambos de JF	159\$000 5:325\$000
SP	Glanstoff do Brasil Ltda.	1 duplicata paga pelo Banco Alemão Transatlântico, de SP	4:407\$600
SP	G. Tallia e Cia. (tinturaria, mercerização e alvejamento – fiação de lã)	1 duplicata paga pelo The Royal bank of Canadá de SP e pelo Banco de Crédito Real de Minas Gerais, de JF	1:521\$500
SP	Cia. Fiação e Tecelagem de Pirassununga	4 duplicatas pagas pelo Banco de São Paulo, SP, e pelo Banco Pelotense, em JF	12:387\$800
RJ	Aliança Comercial de Anilinas Ltda.	1 duplicata paga pelo Banco Brasileiro Alemão, do RJ e pelo Bank of London, de JF	293\$500
JF	Manoel Jorge Fernandes	Aluguéis vencidos	3:480\$000
RJ	Maurílio de Araújo e Cia. (importador de anilinas, produtos químicos etc.)	1 duplicata	382\$000
JF	Berzocchini e Cia. (fábrica de caixas de papelão e tipografia)	4 duplicatas, 1 paga pelo Banco Pelotense e 1 paga pelo Bank of London, ambos de JF	
RJ	John Jurgens e Cia.	1 duplicata paga pelo The National City Bank of New York, no RJ, e pelo Banco Pelotense, em JF	607\$500
SP	Cotonificio Adelina SA	1 nota promissória, paga pela Banca Francesa e Italiana Per América Del Sul, de SP, e pelo Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas, de JF	1:414\$700
SP	Antônio J. Cunha (fábrica de meias)	2 duplicatas, pagas pelo Banco Germânico da América do Sul, SP, e pelo Banco Pelotense, JF	2:750\$000
JF	Luiz Rocha e Cia.	4 duplicatas, 1 paga pelo Banco Pelotense, em JF, 2 pagas pelo Bank of London and South América Ltda., de JF	3:875\$000
RJ	Comptoir Technique Brésilien	25 duplicatas, 1 paga pelo Banco Pelotense, JF	169:670\$960
RJ	Têxtil SA	21 duplicatas, 1 paga pelo Bank of London, no RJ, e pelo Bank of London em JF, 1 paga pelo Bank of London, no RJ, e pelo Banco Pelotense, em JF	77:862\$370

FONTE: Falência – Processo ID 1795– ano 1929 – Arquivo Histórico da UFJF – f. 33

Tabela 10
Declarações de crédito da falência de A. Costa – indústria e comércio de tipografia e papéis impressos – 1929

Praça	Nome	Título	Valor
RJ	Herm Stoltz e Cia.	1 duplicata, paga pelo The National City Bank of New York, do RJ, e pelo Banco Pelotense, de JF	609\$500
SP	C. Fuerst e Cia. Ltda.	6 duplicatas, 5 pagas pelo Banco Brasileiro Alemão, de SP e pelo Banco Pelotense de JF; 1 paga pelo Banco Alemão Transatlântico, de SP e pelo Banco Pelotense, de JF	3:056\$908
RJ	Alexandre Ribeiro e Cia.	3 notas promissórias, pagas pelo Banco do Brasil, do RJ, e pelo Banco do Brasil, de JF	825\$900
JF	Hartman e Cia.	1 duplicata (não paga)	340\$400
RJ	Silva Ferreira e Rocha	2 duplicatas, pagas pelo Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, do RJ, e pelo Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, de JF	834\$500
SP	Oscar Flues e Cia.	2 duplicatas, 1 paga pelo banco Alemão Transatlântico, de SP, e pelo Banco Pelotense, de JF e outra pelo banco Brasileiro Alemão de SP e pelo Banco Pelotense, de JF	2:184\$600
JF	Edgard Victor Foureaux e F. Lobo Sobrinho	2 notas promissórias, 1 paga pelo banco de Crédito Real de Minas Gerais, de JF, e outro pelos avalistas da massa falida	2:800\$000
SP	Cia. Melhoramentos de São Paulo	1 duplicata, paga pelo banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas, de SP e pelo Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas, de JF	867\$000
RJ	Max Krause e Cia. Ltda.	2 duplicatas, pagas pelo Banco Germânico da América do Sul, no RJ, e pelo Banco do Brasil, de JF	2:193\$000
JF	Edgard Victor Foureaux	1 vale, de Arequinto Costa, e 1 nota promissória paga pelo Banco do Brasil, de JF	1:900\$000
RJ	Heitor Ribeiro e Cia.	1 duplicata paga pelo Banco Mercantil, do RJ, e pelo Banco de Crédito Real de Minas Gerais, de JF	931\$300
RJ	Oswaldo Martins Ferreira	19 notas promissórias (não pagas)	19:202\$000
JF	Álvaro Braga de Araújo	1 nota promissória (não paga)	1:989\$000
RJ	Moreira Macedo e Cia.	3 letras de câmbio, pagas pelo Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, do RJ, e pelo Banco Pelotense, de JF; ainda pela seção bancária da Cia. Dias Cardoso, em JF	1:383\$200
JF	Abril de Araújo Esteves	1 nota promissória, resgatada por Arequinto Costa e recibo a pagar	3:050\$000
JF	João Nunes Lima	1 nota promissória (não paga)	900\$000
RJ	Bromberg e Cia.	3 duplicatas, 2 pagas pelo banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, no RJ, e pelo Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas, de JF. A outra não foi paga	548\$100
RJ	Ch. Lorilleux e Cia.	2 duplicatas, pagas pelo Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, no RJ, e pelo Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais de JF	385\$050
JF	F. Lobo Sobrinho	3 notas promissórias, 2 pagas pelos avalistas da massa e 2 sem pagar	
JF	Albertino Marcellos Ribeiro	2 notas promissórias sem pagar	4:000\$000
JF	Barbosa, Ribeiro e Cia.	1 duplicata sem pagar	1:132\$800
JF	Mário Nogueira da Gama	Os títulos estão nos autos da ação executiva	12:058\$000
SP	Godinho, Braune e Cia.	1 duplicata no valor de 1:233\$000, uma parte foi paga pelo Banco do Brasil, de SP, e outra pelo banco do Brasil de JF. Ficou um saldo de 616\$500 não pago	616\$500
JF	Sebastião Jordão	1 nota com o total do ordenado a receber	768\$000
JF	Dionísio de Aquino	1 nota com o total do ordenado a receber	700\$000

FONTE: Falência – Processo ID 1832 – ano 1926 – Arquivo Histórico da UFJF

Tabela 11

Declarações de crédito de Amaro Albuquerque – industrial – caixas de papelão – 1927

Praça	Nome	Título	Valor
RJ	Comptoir Technique Bresilien	80 duplicatas, duas pagas pelo Banco Pelotense, de JF	530:143\$716
RJ	Têxtil S.A.	53 duplicatas, uma paga pelo Bank of London, no RJ e pelo Banco Pelotense, em JF. Uma paga pelo Bank of London, no RJ e pelo Bank of London, de JF. Uma paga pelo Banco Germânico da América do Sul, do RJ e pelo Banco do Brasil, de JF. Uma paga pelo Bank of London, no RJ e pelo Bank of London, de JF	406:050\$178
Itajubá	J. Braz e Cia. Ltda.	2 notas promissórias	1:000\$000
JF	Stadler e Cia.	1 duplicata e uma nota com saldo em conta corrente	601\$000
Mogy das Cruzes	Sociedade Industrial Mogy Ltda. (fábrica de cola e adubo)	1 duplicata	230\$700
RJ	International Machinery Co.	1 duplicata paga pelo Banco Pelotense, de JF	120\$000
RJ	Alfredo Altermann e Cia.	4 duplicatas, 2 pagas pelo Banco de Brasil, do RJ e pelo Banco do Brasil, de JF; 2 pagas pela seção bancária da Cia. Dias Cardoso, de JF	2:660\$800
RJ	H. Rosa e Filhos	1 duplicata, paga pelo Banco do Brasil, no RJ e pelo Banco do Brasil, de JF	4:525\$400
RJ	S.A. Longorica (?)	1 duplicata paga pelo Banco Alemão Transatlântico, do RJ e pelo Banco Pelotense, de JF	439\$300
JF	Cia. Dias Cardoso	Saldo em conta corrente	196\$100
JF	A. J. Guedes	2 notas promissórias	1:053\$600
SP	Ribeiro, Parada e Cia.	5 duplicatas, quatro pagas pelo The Royal Bank of Canada, de SP e pelo Banco de Crédito Real, de JF	
JF	Luiz Rocha e Cia.	2 duplicatas	503\$100
JF	M. Gonçalves e Cia.	Não declarado	-----
JF	Fausto Machado	1 nota fiscal	250\$000
JF	Irmão Surerus (industriais)	1 duplicata	13:521\$600
JF	Adalberto Trindade (comerciante)	1 duplicata	2:889\$000
JF	Massa falida de Manoel Correia	Saldo em conta corrente	54:100\$900
JF	Pedro Machado da Rocha (mecânico)	-----	3:000\$000
JF	Brasilina Silva (operária)	-----	259\$400
JF	Câmara Municipal de Juiz de Fora	Imposto de indústria e profissões	342\$600

FONTE: Inventário Id. 1800 – Cx. 1461 – ano 1927.

Tabela 12
Declarações de crédito de S.O. Cherem – indústria de tecidos de malha – 1928

Praça	Nome	Título	Valor
JF	2ª Coletoria Municipal	Imposto de indústria e profissões	134\$640
JF	Alfredo M. de Oliveira	Nota por serviços pessoais prestados	250\$000
RJ	A Têxtil S.A.	3 duplicatas pagas pelo Bank of London, do RJ e pelo Bank of London, de JF	19:000\$600
RJ	F. de Siqueira e Cia. Ltda. (comércio de importação e exportação de fios)	2 duplicatas, 2 pagas pelo Banco Alemão Transatlântico, do RJ e pelo Banco Pelotense de JF	4:580\$800
JF	Luiz Rocha e Cia.	6 duplicatas, 2 pagas pelo Banco Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais, do RJ e 4 pelo Banco Pelotense	4:067\$100
RJ	E. Vella	2 duplicatas pagas pelo Banco Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais, do RJ e pelo Banco Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais, de JF	2:136\$100
JF	Gerheim Irmãos (industriais)	2 duplicatas, paga uma pelo Banco do Brasil e outra pelo Banco Pelotense, ambos em JF	2:136\$500
SP	Altieri e Irmãos	1 duplicata paga pelo The Royal Bank of Canada, de SP e pelo Bank of London, de JF	1:929\$100
JF	Adalberto Trindade	1 duplicata paga pelo Banco Pelotense, do RJ e pelo Banco Pelotense, de JF	868\$400
Pará de Minas	Cia. Melhoramentos Pará de Minas	1 duplicata paga pelo Banco Pelotense, de Belo Horizonte e pelo Banco Pelotense, de Juiz de Fora	814\$000
JF	Ovídio Evangelista de Paula	2 notas promissórias	1:500\$000

FONTE: Falência – Id. 1798 – Cx. 1437 – ano 1928.

Importa a esta análise, contudo, ressaltar que títulos de débito da cidade e região, quando financiados por operações e agentes externos ao espaço regional, estavam em grande medida retornando ao seu espaço de origem através das operações de redesconto bancário. Desta forma, ao representar a concessão final de crédito e de liquidez para estes devedores, o sistema bancário local vinha assumindo ao menos uma parte deste financiamento, *internalizando, assim, o fluxo de crédito de curto prazo para as indústrias locais mesmo quando sua origem era externa*. A ausência de um “emprestador de última instância” (oficial) só indica que as operações eram feitas com recursos próprios dos bancos, enfatizando a importância da captação local, como de resto para todo o sistema, dos recursos mobilizados nestas operações. Por outro lado, sabe-se que as agências bancárias deste período perseguiram uma nítida estratégia de captação e manutenção de saldos monetários a serem transferidos para suas matrizes ou para outras agências onde, eventualmente, suas aplicações seriam mais lucrativas e/ou

envolveriam menores riscos, em detrimento da região de origem dos recursos, o que foi o caso de Juiz de Fora, pelo menos no que se refere ao Banco Pelotense¹⁵.

Evidencia-se, por tudo isso, um dos traços mais importantes da participação dos bancos no processo de financiamento industrial de curto prazo. Na contabilidade das empresas, pelo lado do *ativo*, a presença de contas e títulos a receber se torna um de seus principais componentes, revelando a concessão de crédito comercial por parte das fábricas locais cuja liquidez foi garantida com certa regularidade pelo sistema bancário local a partir do desconto de títulos representativos de débito cujos portadores eram as próprias unidades fabris do município, não importando se o débito tinha origem local ou “externa” ao espaço regional. Já pelo lado do *passivo*, quando as unidades industriais do município se constituíam como devedoras e, portanto, com operações sendo financiadas por outros agentes, se o crédito se originasse localmente, o próprio sistema bancário local descontava as obrigações, sendo o circuito encerrado no próprio espaço local. Quando de uma origem “externa” do crédito, a estrutura bancária da praça do detentor do título, no caso da efetivação do desconto, era a provedora inicial da liquidez da operação, financiando a unidade fabril da mesma praça; no entanto, no universo interbancário, com a operação de redesconto, a tendência era de os próprios bancos e agências locais assumirem o financiamento final da operação com a aquisição dos títulos representativos de dívidas vinculadas às unidades fabris do município e região, constituindo-se, portanto, pelo menos *indiretamente*, como os provedores finais da liquidez e financiamento destas operações. Estamos, assim, diante de uma assimetria de fluxos inter-regionais de recursos que, pelo próprio contraste que representa, ressalta a importância do circuito de crédito do espaço local e regional da Zona da Mata.

Também no que diz respeito ao *financiamento direto* dos bancos em relação à indústria podemos aqui fazer algumas referências. A presença de contas correntes e obrigações de indústrias em débito com os bancos representa ainda a possibilidade de créditos de curto prazo que, como no caso dos descontos, são importantes para o financiamento do movimento de giro das unidades industriais por liberar recursos que eventualmente podem ser aplicados na expansão da produção e investimentos de uma forma geral. Neste caso, no entanto, o circuito do crédito é de origem exclusivamente local, tendo em vista que são os depósitos captados pelos bancos no âmbito da cidade e região os recursos fundamentais que serão aplicados nestas operações. Apenas para

¹⁵ LAGEMANN, 1985, p. 106 tabela 17, onde a agência de Juiz de Fora apresenta um “déficit” de aplicações de 55% em relação aos depósitos.

demonstrar a existência e certa amplitude destas relações entre bancos e indústria, sem querer esgotar aqui a análise destas relações, elaboramos a tabela 13, onde estão sintetizadas informações como o ano, nome da indústria, a natureza das operações e o nome do próprio banco, utilizando como fontes exclusivamente os inventários e os documentos de falência.

Por estes dados percebemos que a possibilidade de financiamento direto dos bancos (ou seja, sem a interferência de títulos de terceiros) também assumiu proporções que podem ter sido significativas, principalmente em se tratando de firmas industriais que muitas vezes podem ser consideradas pequenas.

Mas há um componente desta forma específica de financiamento industrial que deve ser destacado neste momento da análise. *Os empréstimos diretos do setor bancário para as indústrias, tanto na forma de desconto de notas promissórias como na de contas correntes ou obrigações, podem ter seus pagamentos postergados, transformando assim o que era inicialmente um crédito de curto prazo em crédito de médio e, mesmo, longo prazo, com evidente importância para indústrias que pretendem realizar projetos de investimentos e que não dispõem de instrumentos de captação de recursos diretos no mercado de capitais, como era o caso das sociedades anônimas.*

Além do mais, à medida que os recursos para o financiamento são obtidos no espaço local e regional, através da rede bancária, temos outra evidência da internalização dos fluxos de crédito destinados à expansão industrial no mercado financeiro que paulatinamente vai se estruturando nesta análise. Neste sentido, é importante verificarmos os dados da tabela 14, computados *aleatoriamente* a partir das *Atas das Reuniões da Diretoria do Banco de Crédito Real*¹⁶ e onde estão presentes empresas comerciais e industriais não apenas de Juiz de Fora e região, mas de todas as partes do estado onde o Banco mantinha agências. Por estes dados, que complementam a idéia da extensão das articulações do setor bancário com o setor industrial no período, podemos perceber dentro das atividades normais do Banco inúmeras operações que indicam a presença de reforma e renovações de títulos (inclusive a concessão de contas correntes garantidas e a descoberto), com seu conseqüente impacto e dinamização da economia e do processo de industrialização local e de outras regiões.

¹⁶ BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS. **Livros de Atas de Reuniões da Diretoria.** Manuscrito, 2 vol. Juiz de Fora, Museu do Banco de Crédito Real de Minas Gerais.

Tabela 13

Relação entre bancos e algumas indústrias em Juiz de Fora – períodos selecionados

Ano	Indústria	Operação	Banco
1891	<i>Bernardo José de Castro</i>	Letra	Banco Territorial e Mercantil
1891	<i>Cia. Chimico Industrial Mineira</i>	Conta corrente	Banco de Crédito Real
1899	<i>C. T. Bernardo Mascarenhas</i>	Conta corrente	Banco de Crédito Real
1899	<i>Cia. Construtora Mineira</i>	Conta corrente	Banco de Crédito Real
1900	<i>Corrêa e Corrêa</i>	Letras	Banco de Crédito Real
1901	<i>Bernardino Gomes de Figueiredo (Fábrica de Cerveja)</i>	Letra	Banco de Crédito Real
1906	<i>José Eloy Araújo (Fábrica de Sabão)</i>	Conta corrente	Banco de Crédito Real
1912	<i>Pedro Antônio Freez</i>	Conta corrente	Banco de Crédito Real
1915	<i>Antônio Meurer</i>	Nota promissória	Banco de Crédito Real
1916	<i>Costa e Irmão</i>	Conta corrente	Banco de Crédito Real
1916	<i>C.T. Bernardo Mascarenhas</i>	Conta corrente	Banco de Crédito Real
1916	<i>Cia. Fabril de Juiz de Fora</i>	Conta corrente	Banco de Crédito Real
1916	<i>Cia. F. T. Moraes Sarmiento</i>	Hipoteca	Banco de Crédito Real
1918	<i>Fábrica Stiebler</i>	Conta corrente (saldo em bancos)	Banco de Crédito Real e outros (?)
1919	<i>Viúva Tortoriello e Irmão</i>	Conta corrente Conta Corrente	Cia. Dias Cardoso Banco de Crédito Real
1920	<i>Jorge, Irmão e Couri</i>	Conta corrente	Banco do Brasil
1920	<i>Estamparia Universal</i>	Conta corrente	Banco de Crédito Real
1920	<i>Renato Dias e Cia.</i>	Conta corrente Conta corrente Conta corrente Conta corrente	Cia. Dias Cardoso Banco de Crédito Real Banco Hipotecário e Agrícola de MG Banco do Brasil
1921	<i>Francisco Nataroberto</i>	Nota promissória Nota promissória	Banco Pelotense Banco do Brasil
1922	<i>Oscar Rodrigues e Irmão</i>	Conta corrente e obrigações Obrigações	Banco de Crédito Real Banco Pelotense
1926	<i>Indústrias de Malha São Pedro</i>	Promissórias Promissórias Conta corrente Promissórias Conta corrente	Banco Hipotecário e Agrícola Banco do Brasil Cia. Dias Cardoso Banco Pelotense Banco Pelotense
1927	<i>Borges de Mattos e Cia.</i>	Conta corrente	Banco de Crédito Real
1929	<i>Álvaro Izento</i>	Conta corrente	Banco Pelotense
1931	<i>Jorge Miguel e Irmão</i>	Conta corrente Conta corrente	Banco Pelotense Bank of London
1931	<i>Cia. Mercantil de Juiz de Fora</i>	Conta corrente Conta corrente Conta corrente	Bank of London Banco Hipotecário e Agrícola de MG Banco Pelotense

FONTES: Inventários e Falências – vários anos.

Tabela 14
Renovações e outras operações do Banco de Crédito Real de Minas Gerais
(períodos selecionados)

Data	Empresa	Operação	Observações
21/08/1915	<i>Cia. Fiação e Tecelagem Moraes Sarmento</i>	Contrato de conta corrente garantida	Para a regularização de compromissos já existentes Juiz de Fora
16/10/1915	<i>Cia. F. T. Cataguases</i>	Elevação de empréstimo hipotecário	Elevação de 600:000\$ para 700:000\$
27/05/1916	<i>Cia. Industrial Sul Mineira</i>	Reforma de promissória	Valor: 500:000\$
08/07/1916	<i>Cia. Fiação e Tecelagem Santa Cruz</i> <i>Cia. Fabril de Juiz de Fora</i>	Empréstimo em conta corrente Empréstimo em conta corrente	Valor: até 10:000\$ Valor: até 50:000\$ Juiz de Fora
05/08/1916	<i>Cia. Renato Dias</i>	Novo desconto	Valor: 50:000\$ Juiz de Fora
12/08/1916	<i>Francisco Ignácio Monteiro de Andrade</i>	Transformação em notas promissórias de seu aval do débito hipotecário da Cia. F. T. Santa Cruz	Juiz de Fora
02/09/1916	<i>Cia. Fiação e Tecelagem Santa Cruz</i>	Elevação de crédito aberto em conta corrente	Para 20:000\$ Juiz de Fora
13/10/1917	<i>Cia. Açucareira Vieira Martins</i>	Novo desconto	Valor: 75:000\$
09/03/1918	<i>Cia. Fabril de Juiz de Fora</i>	Concessão de crédito em conta corrente garantida	Valor: 100:000\$
17/08/1918	<i>Renato Dias e Cia.</i>	Reforma de contrato de conta corrente	Valor: até 50:000\$
18/01/1919	<i>Cia. F.T. Sarmento</i>	Crédito em conta corrente	Valor: 250:000\$ São João Nepomuceno
26/07/1919	<i>Cia. Dias Cardoso</i>	Crédito em conta corrente	Valor: 50:000\$
07/02/1920	<i>Cia. São João Fabril</i>	Desconto de promissória	Valor: 50:000\$ Juiz de Fora
12/06/1920	<i>Cia. Renato Dias</i> <i>Cia. Açucareira Vieira Martins</i>	Desconto de 2 promissórias Crédito por desconto	Valor: 100:000\$ Valor: 200:000\$
24/12/1921	<i>Cia. Têxtil Bernardo Mascarenhas</i>	Crédito em conta corrente	Valor: 150:000\$
11/03/1922	<i>Henrique Surerus e Filhos</i>	Crédito em conta corrente	Valor: 300:000\$
08/07/1922	<i>S.A. Lithográfica e Mechanica União Industrial Vidal, Araújo, Fazollo e Cia.</i>	Desconto Crédito em conta corrente	Valor: 100:000\$ Juiz de Fora Valor 150:000\$
03/02/1923	<i>Cia. F.T. Moraes Sarmento</i>	Crédito em conta corrente	Valor: 80:000\$
02/02/1924	<i>Cia. F.T. Moraes Sarmento</i>	Renovação de conta corrente de depósitos à vista	Valor: 80:000\$
01/03/1924	<i>Cia. F.T. São Francisco</i>	Desconto de título emitido pela Companhia	Valor: 60:000\$ Juiz de Fora
31/03/1924	<i>Cia. F.T. Santa Cruz</i> <i>Cia. Laticínios Alberto Boecke</i> <i>Henrique Surerus e Filhos</i>	Empréstimo em conta corrente de depósito à vista Empréstimo em conta corrente de depósito à vista Empréstimo em c/c de depósito à vista	Valor: 50:000\$ Valor: 400:000\$ Valor: 300:000\$ Juiz de Fora
28/06/1924	<i>Cia. F.T. Moraes Sarmento</i>	Empréstimo em conta corrente	Valor: 200:000\$
01/11/1924	<i>Krambeck e Irmãos</i>	Desconto de duplicata	Valor: 200:000\$

FONTE: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS. Livros de Atas de Reuniões da Diretoria. Manuscrito, 2 vol. Juiz de Fora, Museu do Banco de Crédito Real de Minas Gerais. Várias páginas.

Os dados de que dispomos sobre o financiamento das empresas industriais organizadas como firmas individuais ou sociedades simples demonstram que, se seu processo de crescimento e desenvolvimento se vinculou à aplicação de recursos na

forma de lucros retidos, este processo não esteve, de maneira alguma, dissociado das formas de crédito disponíveis na economia agroexportadora regional no período da industrialização. Vinculadas a redes comerciais tão extensas quanto a amplitude do espaço dos mercados que muitas vezes interligou, as empresas industriais do município participavam tanto como credores como devedores, num elo de endividamento onde o adiamento dos gastos correntes era favorável a todos, principalmente em se tratando de uma economia com os escassos níveis e variações sazonais de liquidez, como foi o caso da economia brasileira no período.

Como invariavelmente estas operações implicavam, para garantia e consolidação de obrigações e direitos mútuos, no surgimento de instrumentos de crédito, a presença de um sistema bancário local foi fundamental, pois através dos descontos destes títulos forneceu a liquidez imprescindível a todo o esquema, adiando gastos correntes, liberando recursos represados, *ajustando, enfim, o desequilíbrio no tempo entre obrigações e direitos à liquidez implícitos em qualquer relação de crédito e financiamento* (MINSKY, 1982; COSTA, 1999). Dessa forma, a presença do sistema bancário permitiu que qualquer esforço de autofinanciamento por parte das unidades industriais ganhasse um impulso bastante significativo, provavelmente maior do que qualquer tendência à austeridade, implícita na visão que valoriza a existência do estilizado “*self made man*” que tem predominado em certas interpretações da historiografia local, principalmente em se tratando de uma experiência de industrialização que tem na imigração de alemães um de seus pontos de referência mais importantes. Também deve ser lembrado seu significado para a participação do *capital comercial* em seu processo típico de acumulação e conversão em capital industrial, mecanismo importante de constituição do capital industrial no processo geral de industrialização do município.

Até que ponto toda esta rede de concessão recíproca de financiamento foi internalizada no circuito ou mercado local e regional de crédito é difícil dizer, mas evidenciamos indícios seguros de que foi muito maior do que se pensava. Desconsiderando o volume e a importância das relações que se estabeleciam entre unidades e agentes comerciais e industriais radicados na própria economia da região, a insuficiência do setor produtor de insumos e bens de capitais locais tornou o município estruturalmente dependente dos principais pólos da rede comercial em referência (Rio de Janeiro e São Paulo), mas este é um componente da assim chamada “*economia real*” que reflete a posição marginal do espaço econômico da Mata mineira, com evidentes

reflexos no “*véu monetário*” desta mesma economia, quando se pensa nas assimetrias espaciais de fluxos de recursos que pode ter criado.

No entanto, o desenvolvimento de instrumentos operacionais interbancários, especificamente a prática do redesconto, que representava em última instância uma tentativa de equilíbrio entre saldos devedores e credores em distintos espaços regionais, demonstra que este fluxo de recursos que inicialmente foi canalizado para aqueles centros, num segundo momento retornou para o próprio espaço da região, à medida que os devedores liquidassem seus títulos e obrigações, encerrando assim o circuito do financiamento acrescido de juros. Além disso, o sistema bancário também concedeu à indústria recursos de forma direta, através de instrumentos como notas promissórias, empréstimos em conta corrente e outros, concessão de liquidez que funcionava no mesmo sentido dos descontos de instrumentos de débito, com a singularidade de, sendo possível a postergação contínua das obrigações das fábricas para com os bancos, se constituir em financiamento de longo prazo com origem exclusiva na economia local.

Já tivemos oportunidade de demonstrar a natureza local e as origens relativamente endógenas dos recursos que permitiram o financiamento de longo prazo para as indústrias e empresas de infra-estrutura da cidade (PIRES, 2009, cap. 4), restando por hora apenas ressaltar que, diante dos dados apresentados, também para o processo de financiamento de curto prazo das empresas industriais e comerciais de Juiz de Fora se estruturou um mercado local e regional que em grande parte (mas não exclusivamente), conseguiu se efetivar em seu espaço próprio os principais mecanismos de seu funcionamento, com tudo o que significou para o crescimento das unidades industriais locais com base na acumulação, retenção e reaplicação de recursos internos.

Bibliografia

COTTRELL, P. (1993). **Industrial Finance, 1830-1914**. Gregg Revivals, Methuen.

COSTA, F. N. (1999). **Economia monetária e financeira**. Makron Books, São Paulo.

CROUZET, F. (1972). “*Introduction.*” In MATHIAS, P. **Capital Formation in the Industrial Revolution**. Methuen and Co. Ltd., London.

_____ (1992). “*Capital Formation In Great Britain during the Industrial Revolution.*” In CAMERON, R. **Financing Industrialization**. Edward Elgar Publishing, Cambridge, 2 vol.

GIROLETTI, D. (1980). **A Industrialização de Juiz de Fora**. Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte.

HABER, S. (1997). *“Financial Markets and Industrial Development: a comparative study of governmental regulation, financial innovation, and industrial structure in Brazil and Mexico, 1840-1930.”* In HARBER, S. (1997). **How Latin America Fell Behind: essays on the economic histories of Brazil and Mexico, 1800-1914**. Stanford University Press.

HANLEY, A.G. (1995) **Capital Markets in the Coffee Economy: financial institutions and economic change in São Paulo, Brazil, 1840-1905**. PhD. Dissertation, Stanford University.

LEVY, M. B. (1994). **A Indústria do Rio de Janeiro através de suas Sociedades Anônimas**. Ed. UFRJ, Rio de Janeiro.

LAGEMANN, E. (1985). **O Banco Pelotense e o Sistema Financeiro Regional**. Mercado Aberto, Porto Alegre.

LAMOREAUX, N. (1986) *“Banks, Kinship and Economic Development: the New England case”*. In **Journal of Economic History**. Vol. XLVI, n. 3.

LIMA, J.H. (1981). **Café e Indústria em Minas Gerais – 1870-1920**. Vozes, Rio de Janeiro.

MATHIAS, P. (1972). **Capital Formation in the Industrial Revolution**. Methuen and Co. Ltd., London.

MONTEIRO, A.M. (1985). **Empreendedores e Investidores na Indústria Têxtil no Rio de Janeiro: 1878-1895**. Dissertação de Mestrado, UFF, Niterói.

MINSKY, H. (1982). *“Finance and Profits: the changing nature of American business cycles.”* In id. **Can “It” Happen Again?** M.E. Sharpe, Inc., New York.

NEAL, L. (1997). *“The Finance of Business during Industrial Revolution.”* In FLOUD, R. and McCLOSKEY, D.N. **The Economic History of Britain since 1700**. Cambridge University Press, Vol. 1.

ODELL, K. (1992). **Capital Mobilization and Regional Financial Markets, 1850-1920**. Garland Publishing, New York and London.

PAULA, M.C. (1976). **As Vicissitudes da Industrialização Periférica: o caso de Juiz de Fora –1930/1970**. Dissertação de Mestrado, UFMG, Belo Horizonte.

PIRES, A. (2009). **Café, Finanças e Indústria - Juiz de Fora (1889/1930)**. Editora Funalfa, Juiz de Fora.

SINGER, P. (1968). **Desenvolvimento Econômico e Evolução Urbana**. Cia. Editora Nacional, São Paulo.

SUZIGAN, W. (1986). **Indústria Brasileira: origens e desenvolvimento**. Brasiliense, São Paulo.

TRINER, G. (1996). “*Banking, Economic Growth and Industrialization: Brazil, 1906-1930.*” In **Revista Brasileira de Economia**. Fundação Getúlio Vargas, vol. 50, Rio de Janeiro.

_____ (1996) “*The Formation of Modern Brazilian Banking, 1906-1930.*” In **Journal of Latin American Studies**. Cambridge Economic Press, 28.